

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº 94/2023

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.616.071/0001-98, estabelecida na Rodovia RST 348, nº 300, Distrito Industrial, Município de Agudo/RS, CEP: 96.540-000, Tel.: (55)3265-1388, E-mail: grupoartenge.obras@gmail.com , valderiluiz@bol.com.br, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, CPF nº 286.xxx.xxx-34, RG nº 80xxxxxx01, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram o Contrato nº 94/2023, em data de 23 de outubro de 2023, Ordem de Serviço nº 07/2024 a contar de 25 de junho de 2024, T.A.01 em 21 de março de 2025, em decorrência do Edital nº 44/2023 – TOMADA DE PREÇOS, levado a efeito pelo MUNICÍPIO DE AGUDO denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, com as seguintes dimensões: 48,00 x 25,00 metros (área de 1.200m²), a ser implantada na Rua General Flores, na Cidade de Agudo/RS, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Contratada junto ao Protocolo nº 1182/2025, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 120(cento e vinte) dias, a contar do dia 22 de julho de 2025, tendo vigência até o dia 18 de novembro de 2025, alterando-se assim, o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 94/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 11 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS HENRIQUE ROGGIA
C. H. Roggia Construções Ltda
Contratada

LUIVONIR DORNELES RODRIGUES

Secretário de Desenv. Econômico, Cultura, Turismo e Esporte
Gestor do Contrato e Resp. pelo Recebimento

CASSIANA ELISA VENDRUSCULO

Testemunha

MATEUS DA COSTA

Engenheiro Civil, CREA/RS200556
Resp. Técnico e Resp. pelo Recebimento

PETER JESSÉ DALLA CORTE

Eng. Civil, CREA/RS 232141
Fiscal do Contrato

GABRIEL DA SILVA PUHL

Fiscal do Contrato